INDICAÇÃO Nº 666/2021

Excelentíssima Senhora Presidente,

DRA. ANDRÉA DELEGADA, Vereadora infra-assinada, na forma regimental, apresenta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **EMERSON RODRIGO CAMARGO**, a fim de que determine junto ao setor competente dessa municipalidade Indica que a Prefeitura de Jaboticabal solicite junto ao Ministério da Saúde, a inclusão de Jaboticabal no programa Saúde na Hora.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária pois o Programa Federal Saúde na Hora viabiliza o custeio aos municípios e Distrito Federal para implantação do horário estendido de funcionamento das Unidades de Saúde da Família (USF) e Unidades Básicas de Saúde (UBS).

O programa oferta ações de saúde em horários mais flexíveis para a população, como horários noturno e do almoço, amplia a cobertura da Estratégia Saúde da Família, da Atenção Primária à Saúde e do cuidado em Saúde Bucal nos municípios, fortalece a gestão municipal na organização da Atenção Primária, reduz custos em outros níveis de atenção, investe mais recursos da União para Atenção Primária à Saúde, diminui filas em unidades de pronto atendimento e emergências hospitalares, dá suporte aos municípios para o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional causada pelo novo agente coronavírus.

Para adesão ao Programa Saúde na Hora, o município deve ter unidade de saúde cadastrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e quantitativo mínimo de equipes exigido para o formato de funcionamento escolhido.

INDICAÇÃO Nº 666/2021 - Protocolo nº 1704/2021 recebido em 14/10/2021 13:52:54 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Andréa Cristiane Fogaça de Souza Nogueira
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8B94-1E3C-EF21-4A79.

A adesão dos municípios ao programa Saúde na Hora tem caráter voluntário e ocorrerá mediante adesão no sistema com anuência no Termo de Compromisso.

Jaboticabal, 13 de outubro de 2021.

DRA. ANDRÉA DELEGADA

Vereadora - PSC

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018

INDICAÇÃO Nº 666/2021 - Protocolo nº 1704/2021 recebido em 14/10/2021 13:52:54 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Andréa Cristiane Fogaça de Souza Nogueira
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8B94-1E3C-EF21-4A79.

INDICAÇÃO Nº 666/2021 - Protocolo nº 1704/2021 recebido em 14/10/2021 13:52:54 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Andréa Cristiane Fogaça de Souza Nogueira
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8B94-1E3C-EF21-4A79.